



**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA NÚMERO DOZE**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE  
ALGODRES REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2017**

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote e João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, Vereadores. -----

José Fernando Almeida Tomaz, Vereador, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e cinco minutos. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando do acolhimento às equipas de futebol feminino e masculino, que permaneceram no Município, por ocasião da realização dos Torneios de Desenvolvimento da UEFA Sub-16 Masculino e Feminino. Informou ainda que tinham estado com as comitivas dos 4 países envolvidos, e que os mesmos estavam extremamente contentes e agradados com as condições encontradas. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL E  
DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MAIO DE 2017 -----**



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

#### **2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7/2017** -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- 02 04050104 - Associações de Municípios - Reforço para pagamento de quota à ANMP (atualização de valor) - € 30,16 -----

- 02 07030305 - Parques e Jardins - Reforço para requalificação do jardim junto à Sr.ª Graça - € 80.000,00 -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a alteração orçamental n.º 7/2017. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração orçamental n.º 7/2017* -----

#### **3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 7/2017** -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com caráter de urgência, a fim de reforçar uma rúbrica do PPI para fazer face a uma necessidade urgente, que se destaca: -----

- Projeto n.º 2017/9 - Plano de valorização dos espaços verdes do concelho - € 100.000,00 ----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 7/2017*

#### **4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 14/17 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, NO CADOIÇO, REQUERIDO POR ROSA MARIA MORAIS NUNES GOMES -----**

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 14/2017 relativo à alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, no Chão da Fonte - Cadoiço. ----

O prédio enquadra-se em “espaços florestais de produção” conforme o disposto nos artigos 32º a 34º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. Em cumprimento com o número 4, do artigo 18º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, o requerente, propõe uma ampliação da edificação existente de 30%. -----

A solução proposta é composta por dois pisos, com tipologia T3, distribuindo-se no r/c por kitchenette/sala comum, uma instalação sanitária e um quarto e no 1º piso por uma instalação sanitária e dois quartos. -----

O edifício, como foi construído há mais de 30 anos, enquadra-se no regime excecional estabelecido no Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril que permite o não cumprimento total do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, bem como as alterações referidas na informação do Arquiteto Carlos Gomes, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

#### **5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 15/17 - REMODELAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM VILA SOEIRO DO CHÃO, REQUERIDO POR LUÍSA MARIA DE ALMEIDA SANTIAGO** -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 15/2017 relativo à remodelação de uma construção existente e ampliação da habitação, em Vila Soeiro do Chão. -----

O prédio enquadra-se em “espaços agrícolas de produção” conforme o disposto no artigo 31º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

A solução proposta, tendo em consideração dos dois andares terem ligação direta com exterior, foi de transformar a casa em dois apartamentos independentes, existindo em cada piso dois quartos, duas casas de banho, 1 cozinha e uma sala. -----

O edifício, como foi construído há mais de 30 anos, enquadra-se no regime excecional estabelecido no Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril que permite o não cumprimento total do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, bem como as alterações referidas na informação do Arquiteto Carlos Gomes, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----



**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

**6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)